

Texto da Emenda: EMENDA DESTINADA PARA IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO GAMBOA NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.000,00

Justificativa: TRATA-SE DE EMENDA PARA DESTINAR RECURSO PARA IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DA CTP GAMBOA DO THEATRO MUNICIPAL.

**Deputado**  
Luiz Paulo

EMENDA Nº560  
PRIORIDADE

Órgão: 15. 430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro  
Programa de Trabalho: 13. 392. 0509. 1104  
Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ  
Esfera Orçamentária: F  
O Programa de Trabalho deverá atender a:  
Texto da Emenda: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO A INCÊNDIO NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.000,00

Justificativa: A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NO THEATRO MUNICIPAL.

**Deputado**  
Luiz Paulo

EMENDA Nº561  
PRIORIDADE

Órgão: 15. 430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro  
Programa de Trabalho: 13. 392. 0509. 1104  
Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ  
Esfera Orçamentária: F  
O Programa de Trabalho deverá atender a:  
Texto da Emenda: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - RECUPERAÇÃO OPERACIONAL NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.000,00

Justificativa: TRATA-SE DE EMENDA QUE VISA DESTINAR RECURSOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETES, PASSADEIRAS E CORTINAS DO THEATRO MUNICIPAL.

**Deputado**  
Luiz Paulo

EMENDA Nº562  
PRIORIDADE

Órgão: 20. 010 - Secretaria de Estado de Fazenda  
Programa de Trabalho: 04. 122. 0470. 5516  
Moderniz Fazend de Proc, Aplic, Infra e Serv  
Esfera Orçamentária: F  
O Programa de Trabalho deverá atender a:  
Texto da Emenda: MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA E BARREIRAS FISCAIS NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 100.000,00

Justificativa: MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA COM INFORMATIZAÇÃO, INCLUSIVE DAS BARREIRAS FISCAIS FIXAS E MÓVEIS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE EM RODOVIAS DE ENTRADA E SAÍDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO DE CÂMERAS.

**Deputado**  
Luiz Paulo

EMENDA Nº1879  
MODIFICATIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 7

Texto da Emenda: MODIFIQUE-SE O INCISO II DO ART. 7 DO PROJETO DE LEI QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:  
ART 7º ...  
II - À PRÉVIA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E EM SÍTIO ELETRÔNICO REALIZADO PELO ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Justificativa: A NECESSIDADE DA FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS NO MOMENTO QUE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENCONTRA-SE EM REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL E PRECISA REDOBRAR OS CUIDADOS FINANCEIROS PARA SUPERAR A CRISE FISCAL.

**Deputado**  
Luiz Paulo

EMENDA Nº1880  
MODIFICATIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 7

Texto da Emenda: MODIFIQUE-SE O INCISO IV DO ART. 7º DO PROJETO DE LEI QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:  
ART. 7º ...  
IV - À FUNDAMENTADA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E AS FINALIDADES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, BEM COMO, A PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS;

Justificativa: FACILITAR O ACESSO PÚBLICO AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL E DOS ÓRGÃOS REGULADORES DE FORMA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE.

**Deputado**  
Luiz Paulo

EMENDA Nº1881  
MODIFICATIVA

Beneficiário: INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA

Objeto da Emenda: DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO PREENCHIMENTO DE CARGOS NO ÓRGÃO  
Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:  
Órgão: 53. 330 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura  
Programa de Trabalho: 15. 451. 0470. 4887 - Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00  
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):  
Órgão: 14. 020 - Subsecretaria de Comunicação Social  
Programa de Trabalho: 13. 392. 0470. 2040  
Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão

Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00

Justificativa: TRATA-SE DE EMENDA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E O PREENCHIMENTO DE CARGOS NO ÓRGÃO.

**Deputado**  
Luiz Paulo

EMENDA Nº1882  
MODIFICATIVA

Beneficiário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Objeto da Emenda: FOMENTAR A AÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO.  
Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:  
Órgão: 31. 010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana  
Programa de Trabalho: 26. 453. 0510. 4906 - Operacionalização de Transporte Coletivo  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 322.000.000,00  
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):  
Órgão: 37. 050 - Dívida Pública do Estado  
Programa de Trabalho: 28. 841. 0000. 0003  
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.107 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 322.000.000,00

Justificativa: A EMENDA VISA ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE DO SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO DAS BARCAS, MANTENDO O ESTADO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA BILHETERIA. A IMPLEMENTAÇÃO DESSA AÇÃO PODERÁ SER VIABILIZADA COM RECURSOS CONDICIONADOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2025, CASO SEJA MANTIDA A LIMINAR CONCEDIDA PELO MINISTRO DIAS TOFFOLI, QUE DETERMINOU QUE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONTINUE PAGANDO AS PARCELAS DA DÍVIDA COM BASE NOS VALORES DE 2023, SEM O AUMENTO PREVISTO PELAS REGRAS DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF). SE ESSA LIMINAR FOR MANTIDA EM 2025, O PAGAMENTO DA DÍVIDA SERÁ DE R\$ 4,9 BILHÕES, EM VEZ DOS R\$ 11,6 BILHÕES PREVISTOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. ALÉM DISSO, A EVENTUAL SANÇÃO DO PLP Nº 121/2024 E A ADESAO DO ESTADO AO PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS (PROPAG) PODERÃO PERMITIR A REDUÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA, RESULTANDO EM UM VALOR DE PAGAMENTO AINDA MENOR DO QUE O ATUALMENTE PROJETADO PARA 2025.

**Deputado**  
Luiz Paulo

EMENDA Nº1883  
MODIFICATIVA

Beneficiário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Objeto da Emenda: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO SISTEMA FERROVIÁRIO  
Fica criada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho abaixo discriminado para:  
Órgão: 31. 010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana  
Programa de Trabalho: 26. 453. 0510. 2999 - TRANSPORTE COLETIVO FERROVIÁRIO  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 650.000.000,00  
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):  
Órgão: 37. 050 - Dívida Pública do Estado  
Programa de Trabalho: 28. 841. 0000. 0003  
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 650.000.000,00

Justificativa: A EMENDA VISA GARANTIR OS RECURSOS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. A IMPLEMENTAÇÃO DESSA AÇÃO PODERÁ SER VIABILIZADA COM RECURSOS CONDICIONADOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2025, CASO SEJA MANTIDA A LIMINAR CONCEDIDA PELO MINISTRO DIAS TOFFOLI, QUE DETERMINOU QUE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONTINUE PAGANDO AS PARCELAS DA DÍVIDA COM BASE NOS VALORES DE 2023, SEM O AUMENTO PREVISTO PELAS REGRAS DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF). SE ESSA LIMINAR FOR MANTIDA EM 2025, O PAGAMENTO DA DÍVIDA SERÁ DE R\$ 4,9 BILHÕES, EM VEZ DOS R\$ 11,6 BILHÕES PREVISTOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. ALÉM DISSO, A EVENTUAL SANÇÃO DO PLP Nº 121/2024 E A ADESAO DO ESTADO AO PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS (PROPAG) PODERÃO PERMITIR A REDUÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA, RESULTANDO EM UM VALOR DE PAGAMENTO AINDA MENOR DO QUE O ATUALMENTE PROJETADO PARA 2025. ESSAS CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TORNAM VIÁVEL A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS FERROVIÁRIOS ESSENCIAIS, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FLUMINENSE.

**Deputado**  
Luiz Paulo

EMENDA Nº1884  
PRIORIDADE

Órgão: 14. 010 - Secretaria de Estado da Casa Civil  
Programa de Trabalho: 04. 122. 0470. 8374  
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes  
Esfera Orçamentária: F  
O Programa de Trabalho deverá atender a:  
Texto da Emenda: CONSIDERANDO QUE O FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTÁ ATUALMENTE SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 1063, 1064, 1084 E 1086, DESTINADAS AO ORÇAMENTO DE 2024, TINHAM COMO OBJETIVO FOMENTAR A CEELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA DIRECIONAR RECURSOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA FERROVIA EF-118, TOTALIZANDO UM MONTANTE DE R\$ 450.000,00.

Justificativa: A EF-118, PREVISTA NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC), É UMA FERROVIA DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PERMITINDO QUE O ESTADO DEIXE DE SER APENAS UM CORREDOR DE PASSAGEM E PASSE A IMPULSIONAR SUA PRÓPRIA PRODUÇÃO. COM OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS, A FERROVIA PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE UM IMPORTANTE CORREDOR FERROVIÁRIO CONECTANDO TODOS OS PORTOS DO SUDESTE. ESSA INTEGRAÇÃO POSSIBILITARÁ QUE O PORTO

DO AÇU E O PORTO DO RIO RECEBAM CARGAS DAS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE, COM UMA ESTIMATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE OITO MILHÕES DE TONELADAS DE CARGA, FORTALECENDO A ECONOMIA ESTADUAL.

#### Deputados

Luiz Paulo, Andrezinho Ceciliano, Carla Machado, Carlos Minc, Dani Balbi, Erika Takimoto, Flávio Serafini, Jari Oliveira, Marina do MST, Martha Rocha, Prof. Josemar, Renato Machado, Verônica Lima, Zeidan

EMENDA Nº2218  
MODIFICATIVA

Beneficiário: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Objeto da Emenda: INCLUSÃO, NO ORÇAMENTO DO ESTADO, DE RUBRICA PARA AUXÍLIO-EDUCAÇÃO DESTINADO AOS SERVIDORES DA UERJ  
Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:  
Órgão: 40. 430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Trabalho: 12. 122. 0002. 2660 - Pessoal e Encargos Sociais  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 33.001.200,00  
Grupo de Despesa: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):  
Órgão: 53. 010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Programa de Trabalho: 15. 451. 0512. 1854  
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 16.500.600,00

Órgão: 66. 010 - Secretaria de Estado das Cidades  
Programa de Trabalho: 15. 451. 0512. 4520  
Integração e Desenvolvimento Regional  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 16.500.600,00

Justificativa: A EMENDA DESTINA-SE À UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) PARA GARANTIR A INCLUSÃO DO AUXÍLIO-EDUCAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIOS E DOCENTES NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA) DE 2025 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. DEVIDO A RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, OS SERVIDORES PASSARÃO A RECEBER O AUXÍLIO-EDUCAÇÃO APENAS A PARTIR DE AGOSTO DE 2023, COM PAGAMENTOS ATÉ MARÇO DE 2024. DESDE ENTÃO, O AUXÍLIO DEIXOU DE SER PAGO, EM DESACORDO COM A LEI Nº 9.602, DE 22 DE MARÇO DE 2022, COMPROMETENDO UM BENEFÍCIO IMPORTANTE PARA OS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE.

#### Deputados

Luiz Paulo, Andrezinho Ceciliano, Carla Machado, Carlos Minc, Dani Balbi, Erika Takimoto, Flávio Serafini, Jari Oliveira, Marina do MST, Martha Rocha, Prof. Josemar, Renato Machado, Verônica Lima, Zeidan

EMENDA Nº2219  
MODIFICATIVA

Beneficiário: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
Objeto da Emenda: INCLUSÃO, NO ORÇAMENTO DO ESTADO, DE RUBRICA PARA AUXÍLIO-SAÚDE DESTINADO AOS SERVIDORES DA UERJ.  
Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:  
Órgão: 40. 430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Trabalho: 12. 122. 0002. 2660 - Pessoal e Encargos Sociais  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 91.335.600,00  
Grupo de Despesa: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):  
Órgão: 14. 340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Trabalho: 23. 694. 0498. 4028  
Pagamento de Prêmios  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.501.230 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 91.335.600,00

Justificativa: A EMENDA DESTINA-SE À UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) PARA GARANTIR A INCLUSÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE DOS SERVIDORES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIOS E DOCENTES NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA) DE 2025 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. DEVIDO A RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, OS SERVIDORES PASSARÃO A RECEBER O AUXÍLIO-SAÚDE APENAS A PARTIR DE AGOSTO DE 2023, COM PAGAMENTOS ATÉ FEVEREIRO DE 2024. DESDE ENTÃO, O AUXÍLIO DEIXOU DE SER PAGO, EM DESACORDO COM A LEI Nº 9.602, DE 22 DE MARÇO DE 2022, COMPROMETENDO UM BENEFÍCIO IMPORTANTE PARA OS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE.

#### Deputados

Luiz Paulo, Andrezinho Ceciliano, Carla Machado, Carlos Minc, Dani Balbi, Erika Takimoto, Flávio Serafini, Jari Oliveira, Marina do MST, Martha Rocha, Prof. Josemar, Renato Machado, Verônica Lima, Zeidan

EMENDA Nº2220  
MODIFICATIVA

Beneficiário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF  
Objeto da Emenda: ACRÉSCIMO NO VALOR DESTINADO À UENF VISANDO O CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE.  
Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:  
Órgão: 40. 450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Programa de Trabalho: 12. 122. 0002. 2660 - Pessoal e Encargos Sociais  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.500.100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 110.000.000,00  
Grupo de Despesa: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):  
Órgão: 14. 330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Trabalho: 06. 126. 0498. 4668  
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.501.230 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 40.000.000,00

Órgão: 14. 330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Trabalho: 06. 422. 0498. 4119  
Atendimento do Serviço de Identificação Civil  
Esfera Orçamentária: F  
Fonte: 1.753.232 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 70.000.000,00